



**Portaria nº 198/12
de 03 de fevereiro de 2012**

Renova a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 019/2012, de 23 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **João Barbosa de Oliveira Filho**, Detetive Policial, símbolo NB-1, referência 13, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 04 de abril de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça